



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curralinho – PA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. 1 Como rege a Lei nº. 8.666/93, a contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipal e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aagitador magnético analógico – 3.300RPM com aquecimento: Especificação: Temperatura de trabalho 50°C até 300 °C, velocidade 0 – 3.300 rpm, controle analógico, dimensões 13 x 19 x 19 cm, Tensão de trabalho bifásico, sistema de aquecimento resistência tubular blindada, capacidade até 10l, plataforma 17 x 17 cm.	UNIDADE	1
2	Analizador automático bioquímico PKL 125/ou BS-C200E	UNIDADE	1
3	Analizador bioquímico automático	UNIDADE	1
4	Aparelho de PA infantil: Especificação: Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.	UNIDADE	15
5	Aparelho de PA: Especificação: Aparelho de pressão com braçadeira em nylon com fecho de velcro. Estojo para viagem. Garantia 1 ano. Manguito com pêra em látex ou Pvc, Comprimento do manguito: 50cm, verificado e aprovado pelo Inmetro, Garantia 1 ano.	UNIDADE	40
6	Aparelho de ultrassom fixo aplio 300: Especificação: Sistema completamente digital para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, pequenas partes (mama, tireoide, musculoesquelético, etc.), vascular cerebral, vascular periférico, vascular abdominal, cardiologia adulto, pediátrico, fetal e tee, Sistema ergonômico com ajuste de altura do teclado para adaptar-se aos mais	UNIDADE	1



	diversos tipos de exame de modo que o usuário possa trabalhar sentado ou em pé, Ajuste de altura do teclado de maneira ergonômica, com auxílio de trava ou alavanca de fácil manipulação, sem levantar o equipamento todo e ajuste de giro e altura do teclado, independente do monitor, Monitor de LCD com pelo menos 17 polegadas, Sistema de ultrassom completamente digital com no mínimo de 4.000 canais, Modos Doppler contínuo, pulsátil, color, color de potência (angio power para detecção de fluxos baixos), Doppler tecidual color respectiva, Imagem trapezoidal para transdutor linear, transdutor convexo e transdutor endocavitário. Conexão simultânea e ativa para no mínimo 4 transdutores (não sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão).		
7	Aspirador cirúrgico 6L com frascos alto clavável MD600: Especificação: Aspirador cirúrgico 06 litros com carro suporte em pintura eletrostática e rodízios 3 pol. Todos com freio, com plug, mangueira de silicone, compressor isento de óleo, vacuômetro de 0 a 30 pol. Hg com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. Hg, potência 1/2hp 50/60hz, rotação 3400 RPM. 50 l/min protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão bivolt automático.	UNIDADE	1
8	Aspirador de secreção aspiramax: Especificação: Aspira líquidos e secreções, fácil limpeza e higienização, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, sem necessidade de manutenção e lubrificantes, Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico, Baixo consumo de Energia, Sistema: Diafragma, Vácuo de 0 a 550 mmHg(regulável), Válvula automática de nível.	UNIDADE	4
9	Bacia inox de uso Hospitalar - 36cm	UNIDADE	10
10	Bandeja Inox Hospitalar com Tampa 30/20 - 4cm	UNIDADE	15
11	Bandeja Inox Hospitalar 22/09 - 1,5cm	UNIDADE	15
12	Bandeja Inox Hospitalar s/ tampa 30/20 - 4cm	UNIDADE	15
13	Banheira hospitalar infantil	UNIDADE	1
14	Banho Maria digital laboratorial 5L: Especificação: Faixa de temperatura de trabalho: Ambiente +5°C à 100°C, Controle de temperatura: Digital com PID e autotuning, Precisão: + / -0,5°C, Sensor de temperatura: Tipo PT 100, Sistema de aquecimento: Resistência blindada em inox 304, Tampa pingadeira em aço inox (ou lisa, solicite), Suporte para proteção da resistência, fusível de segurança, Termo de garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, Cabo de alimentação elétrica com plug.	UNIDADE	1
15	Bolsa térmica - quente/frio	UNIDADE	10
16	Bomba de infusão rápida: Especificação: Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável, utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear, Desvio da vazão com equipo padrão $\pm 5\%$ da vazão programada (típico), possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose, Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml, Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g, Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml.	UNIDADE	2
17	Cabo para bisturi nº 04 CE	UNIDADE	15
18	Cadeira de rodas: Especificação: Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em x, material estrutura alumínio, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho	UNIDADE	10



	adulto, tipo encosto removível, apoio braço apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, apoio pernas apoio pernas removível e regulável, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro inflável, apoio pés apoio pés removível, capacidade máxima até 120 kg, largura do assento de até 80 cm.		
19	Cama hospitalar duas manivelas 1005: Especificação: Movimentos elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, acionamento através de manivelas, estrutura em aço carbono com tratamento antiferrugens e acabamento em pintura eletrostática a pó, cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo, acompanha grades e aço carbono, rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal, capacidade máxima: 150kg, Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UNIDADE	25
20	Carrinho para cilindro de oxigênio e acetileno com rodas maciças - fc: Especificação: Carrinho para transporte de cilindro de oxigênio e acetileno, recomendado para o transporte e armazenamento utilizados em todas as oficinas de soldas oxiacetilênicas, fabricado em metal resistente, com ganchos para enrolar mangueira e correntes para prender os cilindros, tipo da roda: borracha maciça, Tamanho da roda: 8", Comprimento 60 cm x largura 60cm x altura 151cm, Material da estrutura metálica, Capacidade de carga 02 cilindros g.	UNIDADE	6
21	Carrinho para transporte de cilindro grande: Especificação: Carrinho de transporte de cilindros de oxigenoterapia, possui capacidade para transportar ou armazenar cilindros de 20 à 50 litros, sem divisória entre os cilindros, montado sobre duas rodas de borracha maciça ou pneumática, de no mínimo 8 polegadas, estrutura em aço, dimensões aproximadas: base 60x25 cm, altura: 150 cm; comprimento total: 56 cm; largura total: 60 cm. com base de ferro bem estruturada garantindo segurança com maior excelência de usabilidade de transporte, contém corrente para melhor fixação do cilindro ao carrinho, pintura em tinta epóxi, rodízio com borracha injetada, manoplas protetoras da borracha, resistente e de alta qualidade.	UNIDADE	6
22	Carro de emergência : Especificação: Gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi, Tampo em polímero liso com 02 divisórias, Haste de soro com altura regulável, 04 gavetas, sendo 01 com divisórios para medicamentos, 02 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes, duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre ou cadeado e 01 lateral com fechadura e chave de segurança, 04 rodízios giratórios, sendo 02 frontais com freios, suporte giratório em 360° para desfibrilador, para-choque emborrachado por toda extensão do perímetro, Régua com quatro tomadas e extensão, Tábua de massagem em acrílico, cabo de força tripolar de 2,00 metros, 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos, Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos, Suporte para soro com altura ajustável, Tábua para massagem cardíaca em acrílico, Suporte para cilindro de oxigênio, Trava para gavetas /basculante, Dimensões: 52cm largura, 109cm altura, 72cm comprimento, Peso: 63kg.	UNIDADE	1
23	Centrifuga PRP PRF 12 tubos, 15 ml, 80-2b laboratório clínica : Especificação: Velocidade máxima: 4000 RPM, Força máxima (RCF): 2325 (XG), Ruído de operação: = 65 DBA, Tacômetro: Analógico e timer, Timer: Regulável até 60 minutos (possui a função de tempo intermitente ao girar a válvula no sentido oposto), Rotor: Ângulo fixo (45°), Capacidade dos rotores: 12x15ml e 12x10ml (12x4ml, 12x5ml e 12x10ml com adaptadores), Tensão: 110 ou 220 volts (60 Hz), dimensões: Comprimento: 30cm, Largura: 28cm, Altura: 26cm, Peso: 9 Kg, Acompanha: 01 Rotor de ângulo fixo e jogo de caçapas 12x15ml, 12 borrachas protetoras de tubo, Possui registro na Anvisa, Garantia de 12meses.	UNIDADE	2



24	Centrifuga amostra: Especificação: Centrifuga, tipo para tubos, ajuste digital, c/ painel de controle, programável, volume até 15 ml, capacidade até 16 unidades, rotação até 5000 rpm, temporização temporizador até 99 min, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento.	UNIDADE	1
25	Clomadre coletor de urina feminina: Especificação: Urinol aparadeira comadre, tipo pá, para coletar urina em mulheres, com alça, capacidade mínima para 2,5l, confeccionado em material aço inoxidável, tamanho adulto.	UNIDADE	10
26	Colar cervical adulto: Especificação: Tamanho M, composição: polietileno, eva, velcro e botões de nylon, não estéril, dimensões aproximadas: 57cm x 12cm x 13,5cm (circunferência X altura anterior X altura posterior).	UNIDADE	2
27	Colar cervical infantil: Especificação: Tamanho: infantil, Composição: polietileno, eva, velcro e botões de nylon, não estéril, dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência X altura anterior X altura posterior).	UNIDADE	2
28	Colchão p/ leito: Especificação: Colchão especificado para cama hospitalar adulto, com as características mínimas: Confeccionada em espuma 100% poliuretano em uma só peça revestida em courvim, na cor azul, lavável, densidade D-33; resistente nas laterais, com válvula ou sistema regulador e ar impedindo da contaminação interna; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 10cm.	UNIDADE	40
29	Coletor papagaio urinol / coletor de urina masculina: Especificação: Coletor de urina masculino (papagaio) com régua de graduação em ml, Super reforçado, possui fundo achatado, na posição horizontal, com alça para transporte, Capacidade: 1.400ml, Peso líquido aproximado: 55gr, Dimensões aproximadas: 35 cm de comprimento, 14cm de altura (maior), 10 cm de largura.	UNIDADE	10
30	Cuba Hospitalar Inox Tipo RIM 26/12 - 6cm - 740ml	UNIDADE	15
31	Cuba Inox Redonda - 10cm	UNIDADE	15
32	Desfibrilador cardíaco com bateria recarregável : Especificação: Portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R", teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual, Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo), circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade, teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada néon para indicação do disparo, Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil, de 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto, Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2), Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules, (opcional: entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias).	UNIDADE	2
33	Detector fetal de mesa com display: Especificação: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm, ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%, alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz, diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm, profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9), controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9), alojamento para transdutor na lateral do gabinete, saída para fone de ouvido ou gravador de som, possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, Peso líquido: 1,8Kg, dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm, Potencia: 32 VA/ 15W, Potencia ultrassônica: 5mh/cm², Garantia: 2 anos.	UNIDADE	4



34	Detector fetal portátil sonar: Especificação: Detector de batimentos cardíacos fetais, detector fetal, sonar, monitor fetal fonocardiográfico, tipo: equipamento médico-assistencial, aparelho para detecção de batimentos cardíacos fetais, portátil, equipamento de ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da décima semana de gestação, com gabinete em material plástico de alta resistência e portátil, possuir saída para fone de ouvido, possuir ajuste de volume, possuir transdutor piezoelétrico, frequência dos batimentos cardíacos: Entre 40 a 250, Precisão: 2%, Sensibilidade: 10 semanas em diante, mostrador em LCD, com indicação visual de bateria fraca, qualidade do sinal, frequência cardíaca, deve possuir desligamento automático após 5 minutos sem uso, operar com bateria ou pilha, a densidade de potência acústica (Intensidade do ultrassom) não deve ser superior a 10mW/cm ² , acessórios básicos: pilhas (1,5V) ou Bateria (9V), capa protetora para transporte, fone de ouvido, gel e manual do usuário.	UNIDADE	20
35	Ducha higiênica 3T 127v/4300W: Especificação: Material termoplásticos, elastômeros, ligas de cobre, ferro, zinco, prata, níquel, cromo, alumínio e estanho, 3 temperaturas, compatibilidade DR (dispositivo diferencial residual), peso aproximado 855 gramas, dimensões do produto (L x A x P): 12,2 x 18 x 10 cm, prazo de garantia 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante), Controle de temperatura seletor deslizante, pressão de funcionamento 20 a 400 kPa (2 a 40 mca), disjuntor 35A, alimentação 127 Volts, Potência 4300 Watts.	UNIDADE	2
36	Eletrocardiógrafo de 12 canais tela touch interpretativo ECG: Especificação: Display grande 8 polegadas colorido com tela de 800x600 pontos de cor LCD, modo de operação por Touch Screen (toque na tela) ou botões, software com download gratuito compatível com Windows XP/7/8/8.1/10, Interface em vários idiomas incluindo o português, Detector de marca passo, transferência de dados, proteção contra descarga de desfibrilador, bateria recarregável com até 3 horas de duração, possui impressão térmica de alta resolução (8 pontos/mm), não necessita de ajuste e com frequência de gravação de até 150Hz, possui conexão para impressão externa, gravação em tempo real (Real-Time) de forma contínua do ECG em 12 canais com exatidão e clareza, Indicações dos sinais de derivações, sensibilidade, velocidade do papel, estado do filtro, etc., circuito de proteção com desligamento automático ajustável, memória com banco de dados para armazenamento de mais de 1000 exames.	UNIDADE	2
37	Escada com 2 degraus antiderrapante luxo inox: Especificações: Armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m. Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m. Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. x 20 cm larg. Peso: 4,05kg	UNIDADE	20
38	Foco para bloco cirúrgico	UNIDADE	1
39	Homogeneizador de tubos: Especificação: Capacidade: 22 tubos/5ml, voltagem: 110v / 60Hz / 5W, rotação sentido horário, dimensão: 400mm x 140mm, capacidade para 30 tubos de ensaio ou 28 frascos, Pintura eletrostática.	UNIDADE	1
40	Inalador nebulizador hospitalar 4 saídas: Especificação: Tensão 127 / 220 V - Bivolt automático plugue 3 pinos, frequência 60 Hz, fusível 5 A - Ação rápida - 2cm, proteção térmica 150°C, compressor Pistão oscilante (isento de óleo), potência nominal total 150W ou 1 /5CV, pressão máxima a 30 PSI, corrente elétrica nominal total 127V: 6 3 A / 220V: 6 1,4 A, dimensões externas C: 330 x L: 240x A: 260 mm, peso líquido do aparelho 4 kg, estabilidade mecânica fixo com pés de	UNIDADE	6



	borracha ou através da base com 5 rodízios, tempo de nebulização em torno de 15 min. (para 5 ml), podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado, tipo de proteção contra choque elétrico equipamento de classe I, grau de proteção contra choque elétrico, parte aplicada de tipo B, grau de proteção contra penetração nociva de água IPX0, registro da ANVISA 10332179006.		
41	Incubadora Neonatal 2386: Especificação: Altura com a cúpula abaixada: 133 cm (mín) X 153 cm (máx), altura com a cúpula levantada: 188 cm (mín) X 208 cm (máx), Largura: 73 cm (mín) X 130 cm (máx), profundidade: 105 cm, tensão: 100/240 VAC, bateria recarregável: 7,4 V --- 15 W/h, com a função de alimentar o alarme de falta de energia elétrica da rede e desligamento seguro do monitor, peso: 175kg, dimensões do colchão: 58 cm x 43 cm.	UNIDADE	1
42	Laringoscópio Adulto	UNIDADE	10
43	Laringoscópio Infantil	UNIDADE	10
44	Medidor de glicose - on call plus II: Especificação: Facilidade no manuseio e visualização dos resultados, testes na ponta dos dedos ou antebraço, médias de 7, 14 e 30 dias, visor de LCD, ideal para auto teste e uso profissional, fornecimento de energia: bateria CR2032 3 V, vida útil da bateria: 12 meses ou aproximadamente 1.000 testes, unidade de leitura da glicose: mmol/l ou mg/dl.	UNIDADE	50
45	Microscópio biológico binocular Di-136 led: Especificação: Aumentos: 40X, 64X, 100X, 160X, 400X, 640X, 1000X e com ocular de 16x e 20x opcional poderá chegar a 1600x e 2000x, Tubo binocular tipo siedentopf, 160 mm, inclinação de tubo de 30°, com rotação de 360°, ajuste interpupilar de 55mm a 75mm, ajuste de dioptria lado esquerdo +/- 5, Ocular: WF 10X (18mm), Platina mecânica 125mm X 115mm, movimento X (70 mm) Y (30 mm) em botões conjugados a direita, escala vernier de 0,1 mm, condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira, Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13 mm e micrométrico com curso de 0,002mm por divisão, Macro e Micro conjugado em botões bilaterais, Trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina, Iluminação: Lâmpada LED, Tensão de entrada 85VAC 260VAC (chaveamento automático).	UNIDADE	2
46	Monitor cardíaco: Especificação: Congelamento da forma de onda de ECG, monitoração no modo adulto e neonatal, memória não volátil data, hora, Ajuste digital do contraste do display, controle digital do volume do bip de pulso e alarmes, ajuste de velocidade de tração para 25 ou 50 mm/s, ajuda "on-line" na tela, Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria, desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria, compensação do contraste do display de acordo com a temperatura ambiente, alça para transporte e fixação.	UNIDADE	2
47	Negatoscópio 01 corpo de LED	UNIDADE	5
48	Otoscópio Adulto	UNIDADE	10
49	Otoscópio Infantil	UNIDADE	10
50	Oxímetro de pulso digital: Especificação: Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismografia e tabela de tendências, Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador, capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado, Sensor de SpO2 padrão Nellcor, certificado pelo INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: 2bpm, Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm, Peso: 260 gramas, aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	15



51	Pinça dente de rato - 12cm	UNIDADE	15
52	Pinça hemostática reta	UNIDADE	15
53	Pinça kelly reta - 14cm	UNIDADE	15
54	Pinça kelly reta - 16cm	UNIDADE	15
55	Pinça kelly reta - 18cm	UNIDADE	15
56	Pinça kocher reta - 16cm	UNIDADE	15
57	Pinça kocher reta - 20cm	UNIDADE	15
58	Porta agulha de mayo - 14cm	UNIDADE	15
59	Prancha adulto com cinto: Especificação: Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente, Altura: 20,00 centímetros, largura: 60,00 centímetros, profundidade: 2,00 metros, peso: 7,00 quilogramas, suporta até 180 Kg, possui pegadores bem amplos, desenhada de forma que a vítima fique mais confortável, pode ser utilizada em raio-x e ressonância magnética, possibilita o resgate em alturas e na água, as aberturas permitem a utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça, com cinto de Imobilização 3 peças, alça de polipropileno de 50 mm, cintos de 1,70 m, regulador 50 mm em nylon, fecho em Tic tac 50 mm.	UNIDADE	6
60	Prancha em polietileno resistente adulto: Especificação: Altura 6 cm, Largura 47,5 cm, Profundidade 190 cm, Peso 6 Kg	UNIDADE	6
61	Prancha infantil com cinto: Especificação: Totalmente em polietileno, peso máximo suportado - 50Kg, fabricação nacional, Impermeável, 01 Conjunto de cinto com 3 peça, dimensões aproximadas do produto deitado: 127 cm (C) x 42 cm (L) x 5cm (A), peso aproximado: 3,460 Kg.	UNIDADE	6
62	Suporte para saco hamper inox: Especificação: Armação tubular em Inox, saco em forte tecido de algodão cru, Pés com rodízios de 2", capacidade aproximada 150 Litros, Altura do produto 80cm, Largura do produto 53cm, Profundidade do produto 53cm, Peso: 4 kg.	UNIDADE	10
63	Suporte para soro: Especificação: Suporte para soro, material aço inoxidável ou alumínio, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo portátil e altura regulável, rodízios com rodízios, pés 5 pés c/ capa protetora em polímero, ganchos 4 ganchos, apoio para locomoção.	UNIDADE	15
64	Suporte para VHS: Especificação: Uso em velocidade de hemossedimentação, Sistema VHS operacional fechado e seguro, contém solução tamponada de citrato trissódico 3,8%, compatível com o método de Westergreen, resultado em 30 minutos, menor aspiração do mercado, baixo custo nos testes, capacidade: 10 amostras.	UNIDADE	1
65	Tambor Inox 16/16 para uso em esterilização	UNIDADE	10
66	Tambor Inox 20/16 para uso em esterilização	UNIDADE	10
67	Termômetro de geladeira: Especificação: Visor de fácil leitura, design arrojado, destinado a medir e registrar as temperaturas máximas e mínimas, Indicado para várias aplicações tais como monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral, Resistente a respingos a d'água, Possui função °C/°F, Contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento, Com cabo de 2 metros, Faixa de medição: - 50+70°C , Exatidão +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°C, +/- 2°C no restante da escala, Resolução: 0.1 °C/°F, Dimensões: 60x39x14mm.	UNIDADE	1
68	Termômetro digital: Especificação: Consumo de energia: 0,1mW, fonte de alimentação: 1 bateria alcalina de manganês LR41, de 1,5V DC, selo Inmetro: Segurança, Resistência à água, Sinal sonoro, troca de bateria, Bateria de teste, Bateria alcalina de manganês LR41, Estojo protetor, Método de medição: Medição real, Faixa de medição: 32,0 a 42,0oC (89,6 a 107,6°F), Temp. e umidade do ambiente de utilização: +5 a +40°C, (+41 a +104°F), Umidade relativa 15-93% UR, duração da bateria: Aprox. 2 anos ou mais(se usado 3 vezes por dia), armazenamento: -20 a +60°C (para unidade), Transporte Temp.	UNIDADE	100



	ambiente: -20 a +55°C (-4 a 131°F) (para embalagem), Umidade: Umidade relativa 10-95% UR.		
69	Umificador de oxigênio: Especificação: Frasco plástico c/ 250ml, tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	UNIDADE	20
70	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro: Especificação: Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio 15 litros, com as seguintes características: confeccionada em metal cromado, vazão de 15 l/min, pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² , pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa), rosca de entrada universal com válvula de segurança, acompanha fluxômetro, conexões de entrada e saída de acordo com padrão ABNT.	UNIDADE	15

4 - FORMAS DA AQUISIÇÃO

4.1 A Contratada deverá iniciar a entrega dos materiais mediante ordem de compra, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

4.2 A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos materiais, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.

4.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

5.2. Fornecer os materiais conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;

5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;

5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.

5.6. Realizar o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Curralinho ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento ou prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto ou prestação do serviço;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo ou executando os serviços licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto/prestação dos serviços de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento dos serviços ou fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;
- 5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;



- 6.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7 – DAS PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Curralinho, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

7.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal de Curralinho ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

7.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Prefeitura Municipal de Curralinho, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

7.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

8 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do



licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

8.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

8.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Prefeitura Municipal de Curralinho, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

8.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

8.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

8.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;

8.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Curralinho - Pará, 15 de setembro de 2021.

Jose Raimundo Farias de Moraes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE